



### Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	11
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	13
CMDCA	19

## Diário Oficial

Edição nº 1305/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:** [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 442/2024****Cessão de servidor público para prestar  
serviços ao DETRAN**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 11695/2024;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ceder, no dia 01 de novembro de 2024, **CASSIANO DO CARMO**, matrícula funcional nº 2792, do emprego público de **COLETOR DE LIXO**, Reabilitado pelo INSS, para o exercício das funções de **ESCRITURÁRIO**, vide certificado expedido em 20/03/2019, para prestar serviços ao **DETRAN/SP, Unidade de Nova Odessa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

**Nova Odessa, 06 de novembro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 443/2024**

**Cessa função gratificada concedida  
a servidor público municipal efetivo**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando GCM nº 131/24;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Cessar no dia 05 de novembro de 2025, a função gratificada de **INSPETOR** concedida ao servidor **ALAN CARLOS GOULART PALMA**, matrícula funcional nº 4001, através da Portaria nº 136/2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.

**Nova Odessa, 07 de novembro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 443 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 444/2024**

**Cessa função gratificada concedida  
a servidor público municipal efetivo**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando GCM nº 131/24;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Cessar no dia 05 de novembro de 2025, a função gratificada de **INSPETOR** concedida ao servidor **CHARLENE CRISTINA DE FAVERI**, matrícula funcional nº 3425, através da Portaria nº 136/2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.

**Nova Odessa, 07 de novembro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 444 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 445/2024**

**Cessa função gratificada concedida  
a servidor público municipal efetivo**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Memorando GCM nº 131/24;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Cessar no dia 05 de novembro de 2025, a função gratificada de **SUBINSPETOR** concedida ao servidor **FABIANO TADEU MACHADO**, matrícula funcional nº 3025, através da Portaria nº 58/2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.

**Nova Odessa, 07 de novembro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 445 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 446/2024**

**Exonera servidor lotado no cargo de  
agente político SECRETÁRIO ADJUNTO  
DE GOVERNO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar no dia 08 de novembro de 2024, **ANTONIO ERIBELTO PIVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 7748, do cargo de agente político **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 08 de novembro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 446 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 525/2023 é o presente para retificar a publicação do dia 18 de setembro de 2024, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) MAIZA VIEIRA DE MORAES TAVARES, matrícula 5093, onde constou "...que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 18 de novembro de 2024 à 17 de dezembro de 2024, e 30 (trinta) dias em 30 de junho de 2025 à 29 de julho de 2025" leia-se "que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 07 de novembro de 2024 à 06 de dezembro de 2024."

Nova Odessa, 01 de novembro de 2024.  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 8472/2024 é o presente para retificar a publicação do dia 18 de setembro de 2024, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) DONATA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 1329, onde constou "...que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 25 de julho de 2025 à 20 de dezembro de 2025" leia-se "que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 25 de julho de 2025 à 07 de setembro de 2025"

Nova Odessa, 01 de novembro de 2024.  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
[educacao@novaodessa.sp.gov.br](mailto:educacao@novaodessa.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 13 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Portaria do Secretário Municipal de Educação**

O Secretário Municipal de Nova Odessa, nos termos da legislação, em especial o Edital que trata da fixação do local de trabalho dos Coordenadores Pedagógicos, para 2025, e a Lei Complementar nº 44/2015, divulga os novos locais de trabalho:

As escolas e os respectivos Coordenadores Pedagógicos são:

EMEB Agildo Silva Borges – Profª – Renata Batista do Nascimento Luz

EMEB Almerinda Delegá Delben – Profª – Nilson Bastos Hendel

EMEB Alvina Maria Adamson – Profª – Maria Aline Camargo Dondere

EMEB Alzira Ferreira Delegá – Profª – Adelino Nery da Silva

EMEB Augustina Adamson Paiva – Profª – Bárbara Barros Chacur Rodrigues

EMEB Avelino Xavier Alves – Pôneis – Vereador – Denis Sakata Inácio

EMEB Dante Gazzetta – Renata Ortiz de Camargo Chervi

EMEB Eleni Whitehead – Profª – Maiza Aparecida Passoni

EMEB Grazioso Marchioro – Padre Renato – Padre – Nirlândia Aparecida Cardoso Luz Pertelevitz

EMEB Haldrey Michelle Bueno – Profª – Daniel dos Santos

EMEB José Mario Moraes – Profª – Josiane Inácio Biaggio

EMEB Maria Cecília Borriero Milani – Profª – Sueli Ferreira Riper

EMEB Maria Estela Diniz Gazzetta – Profª – Priscila de Cassia Gomes Alcantara

EMEB Maria José Flauzino – Ilma Martinhão

EMEB Mercedes Ladeira Brazilino – Adriana de Souza

EMEB Osvaldo Luiz da Silva – Vereador – Bianca Moro Carlstron

EMEB Paulo Azenha – Mirelle Santarosa Peccin

EMEB Penha Maria Pires de Andrade Miranda – Marcia França Mendes de Oliveira

EMEB Salime Abdo – Profª – Cristiane Raquel Takata

EMEB Simão Welsh – Prefeito – Jane Aparecida Lara Phenis

EMEB Theresinha Antonia Malaguetta Merenda – Profª – Rubiane Peixoto Cardoso

EMEB Victor Facchin Canossiano – Padre – Rosana Aparecida Ferraz Silva

EMEB Walter Merenda – Profª – Ana Paula Gomes Cuzzio

José Jorge Teixeira





**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
Secretaria Municipal de Educação.

**EDITAL 10/2024(divulgação dos locais)**  
**Em complementação ao Edital 08/2024 que trata das substituição dos empregos de**  
**Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola para o exercício de 2025**

Conforme Edital n.º 08/2024, publicado em 31 de outubro de 2024, Diário Oficial n.º 1300 a **Secretaria Municipal de Educação**, divulga os locais onde haverá substituição e que serão oferecidos aos titulares dos empregos de **Vice - Diretor de Escola e Coordenadores Pedagógicos**, na sessão de atribuição que acontecerá no próximo dia 18/11pf., 9h, na Secretaria Municipal de Educação.

Os locais são:

<b>Local</b>	<b>Tipo de afastamento</b>
EMEB Almerinda Delegá Delben -profa	Afastado sem vencimentos
EMEB Alzira Ferreira Delegá – prof.	Afastado sem vencimentos
EMEB Augustina Adamson Paiva - profa	Afastado sem vencimentos
EMEB Dante Gazzetta	Diretor designado na Secretaria de Educação
EMEB Maria Cecilia B. Milani - profa	Diretor designado na Secretaria de Educação
EMEB Salime Abdo - profa	Diretor designado na Secretaria de Educação
EMEB Walter Merenda – prof.	Afastado sem vencimentos

*José Jorge Teixeira*  
*Secretário de Educação.*

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA  
CMEI APPARECIDA RODRIGUES PRATA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CMEI APPARECIDA RODRIGUES PRATA , QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13/12/2024 ÀS 8:00h NAS DEPENDÊNCIAS DESTA UNIDADE ESCOLAR.

NESSA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERÃO TRATADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

*1º – Alteração de nomenclatura da Associação de Pais e Mestres – APM, de CMEI para EMEB, ficando então o novo nome da escola como Associação de Pais e Mestres da EMEB Aparecida Rodrigues Prata - Profª, com a finalidade de atualização cadastral na Receita Federal;*

---

**Diretor Executivo**  
Josie Dalla Valle  
RG: 40.759.120-5

**LEI Nº. 3.821 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024****Autor:** PROFESSOR ANTONIO

*“Institui, no calendário oficial do Município, o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no calendário oficial do Município, a ser celebrado anualmente em 25 de julho.

**Art. 2º.** O Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra tem por escopo promover o combate ao machismo, a promoção dos direitos das mulheres e a desconstrução de estereótipos e preconceitos de gênero e raça.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024****CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER****PREFEITO MUNICIPAL****LEI Nº. 3.822 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dá denominação de Maria de Lourdes Rodrigues, a Rua Projetada Quatro (04), do loteamento denominado Induspark Nova Odessa - Unidade 1.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Maria de Lourdes Rodrigues”, a Rua Projetada Quatro (04), do loteamento denominado Induspark Nova Odessa- Unidade 1.

**Art. 2º.** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 55/2024. CONTRATANTE:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11650/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação 169/2024 **CONTRATADA:** MIRANTE MULTISERVIÇOS LTDA **Assinatura do Contrato:** 06/11/2024 **VALOR** R\$ 1.701.600,00 – **Objeto:** Contratação Emergencial, via Dispensa Licitatória, conforme art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a prestação de serviços de preparo de refeições, em condições higiênico-sanitárias, adequadas e em conformidade aos padrões nutricionais, incluindo a higienização, limpeza, além de conservação da área de alimentação e dos equipamentos, pelo prazo de apenas até 06 (seis) meses, contudo, com **“cláusula resolutiva”** de rescisão unilateral antecipada, tão logo haja a homologação da nova licitação a ser instaurada para o objeto.

**José Jorge Teixeira**

**Secretário de Educação**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**(QUANTITATIVO)**

**CONTRATO Nº 65/2023. CONTRATANTE:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3351/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial 10/2023 **CONTRATADA:** MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS – LTDA **Assinatura:** 30/10/2024 **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 503.760,50 – **Objeto:** Fica aditado em 17,60% o quantitativo do contrato, não ultrapassando o valor legal, visando o fornecimento de material didático impresso digital para alunos e professores da educação infantil e ensino fundamental, fornecimento de material didático suplementar e música, material de fornecimento das habilidades socioemocionais, material de ética e cidadania apostila digital, assessoria pedagogia, orientação continuada para professores.

**José Jorge Teixeira**

**Secretário de Educação**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº. 210/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7892/2024. Edital. 34/PE/2024. Detentora: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Assinatura: 06/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), A SEREM FORNECIDOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor unitário
1	1.01.01.0004-9 Açúcar, tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa, pacote contendo 5 Kg.	KG	Santa Isabel	3.000	3,19

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº. 211/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7892/2024. Edital. 34/PE/2024. Detentora: MPS Distribuidora Ltda. Assinatura: 06/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), A SEREM FORNECIDOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor unitário
------	-----------	------	-------	------------	----------------

4	Café expresso torrado em grãos, tipo superior gourmet (nota 7,3 a 10 em avaliação de qualidade global). Café próprio para máquina de café expresso. Grãos 100% arábica. Torração média. A prefeitura poderá solicitar laudo de avaliação sensorial (às expensas do fornecedor) por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Grãos de qualidade superior, homogêneos, com as seguintes características: espécie: 100% café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, extrato etéreo em 8,0%, no mínimo; características organolépticas: aroma característico; acidez baixa a moderada; amargor moderado; sabor característico e equilibrado; livre de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; torração: moderadamente clara a moderadamente escura; validade: não inferior a 12 (doze) meses, embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 1kg ; deverá constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade	KG	Jurerê	500	59,90
---	---	----	--------	-----	-------

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 212/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7892/2024. Edital. 34/PE/2024. Detentora: São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda. Assinatura: 06/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), A

SEREM FORNECIDOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor unitário
2	CHÁ MATE (CAIXA COM 250 GRAMAS)	CX	União da Vitória	300	3,90
3	ADOÇANTE EM GOTAS (FRASCO DE 100ML).	FR	Lowçucar	200	3,25
5	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem 1 kg. Açúcar tipo refinado, informações nutricionais na porção de 5g: Valor energético 20kcal, carboidratos 5g. Não contém glúten. Embalagem: Saco plástico contendo 01 quilo.	KG	Alto Alegre	300	4,75

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº213/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7892/2024. Edital. 34/PE/2024. Detentora: DMS Comércio e Distribuidora de Café Eireli. Assinatura: 06/11/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), A SEREM FORNECIDOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor unitário
------	-----------	------	-------	------------	----------------



6	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO PURO, PACOTE COM 500 G</p> <p>Café tradicional torrado e moído, constituído de café até tipo 8 – classificação oficial brasileira – COB, bebida variando mole a rio, excluindo-se o gosto riozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência de grãos pretosverdes fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas cascas e paus em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo à resolução saa 19, de 05/04/2010, com embalagem à vácuo, embalagem com 500 gr, rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de (11) onze meses, devendo obedecer às exigências das portarias 377 de 26/04/1999 e 259/2002, res.saa-28 de 01/06/2007, instrução normativa NR 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café.</p>	PCT	Belveder	5.000	13,10
---	--	-----	----------	-------	-------

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Considerando os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 11573/2024, em atenção à Requisição de Serviço nº 2282/2024, advinda desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a aquisição de medicamentos para utilização no Hospital Municipal, haja vista de terem sido fracassados ou desertos em licitação anterior, ficando sem ata de Pregão Ativa. Resta, portanto, DISPENSÁVEL a licitação, com base no artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, com vistas a contratação direta dos fornecedores/empresas: **DROGAFONTE LTDA**, inscrito sobre o CNPJ 08.778.201/0001-26, pelo valor de R\$ 6.037,00 (seis mil e trinta e sete reais), **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito sobre o CNPJ 31.378.288/0004-09, pelo valor de R\$ 6.783,50 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **ALFALAGOS LTDA**, inscrito sobre o CNPJ 05.194.502/0001-14, pelo valor de R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito sobre o CNPJ 04.192.876/0001-38, pelo valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais),

**VALINPHARMA COM. E REP. LTDA**, inscrito sobre o CNPJ 01.857.076/0001-09, pelo valor de R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrito sobre o CNPJ 05.159.591/0001-68, pelo valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de **R\$ 16.759,70** (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para a aquisição de medicamentos. Além do mais, também seria passível a dispensa licitatória em razão do valor pequeno da aquisição.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2024.

**Adriana Cristina Welsch Ferraz**

**Secretária de Saúde**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 056/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11480/2024. **Dispensa de Licitação:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA. **Assinatura:** 07/11/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.301.0008.2.034; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. Dotação: 262. **Valor Contratado:** R\$ 59.762,88. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TERAPIA ABA PARA ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL 1002499-82.2024.8.26.0394 DE DAVI BERNI QUEIROZ.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2024.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**

**Secretária de Saúde**

Nova Odessa, 08 de Novembro de 2024.

### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 11/11/2024**

A presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no **dia Onze de Novembro de 2024, às 18h00min, no Auditório da Paço Municipal, Avenida João Pessoa, 777, centro – Nova Odessa**, para a execução da seguinte PAUTA DO DIA:

I – Apreciação do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal no. 1258 de 09 de Julho de 1991, que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Odessa/SP, criação do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, do Conselho Tutelar e do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para a sua aplicação e dá outras providências”.

II – Outros assuntos pertinentes ao CMDCA

Atenciosamente,

ADRIANA MORAES TAVARES

Presidente do CMDCA

MARCOS ALBERTO MOREIRA KOTI

Secretário do CMDCA